



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 219/2009, de 01 de Junho de 2009.

**ALTERA ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº, 056, 01 DE
OUTUBRO DE 1998.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado da Paraíba,
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Altera valores dos salários dos cargos constantes no Anexo III da Lei Municipal nº 056, 01 de outubro de 1998, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, 01 de junho de 2009.


ADEILZA SOARES FREIRES.
- Prefeita Municipal -



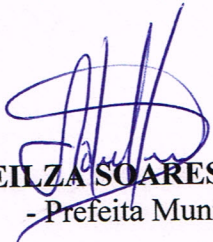
**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO III

**Tabela dos cargos Provimento Efetivo do Quadro do Magistério
Lei Municipal nº 056, de 01 de outubro de 1998.**

DEMONSTRAÇÃO DO CARGO	CLASSE	SALÁRIO BASE
Professor A	A-1	818,95
	A-2	955,42
Professor B	B	955,42
Supervisor Escolar	Única	955,42
Orientador Escolar	Única	955,42

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, 01 de junho de 2009.


ADELZA SOARES FREIRES.
- Prefeita Municipal -